



RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova a continuidade da adesão da Universidade do Estado de Mato Grosso, ao Sistema de Seleção Unificado – SISU.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando a Resolução 068/2015-CONEPE, Resolução 070/2015-CONEPE e Ofício nº 339/2019-PROEG/ATA;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Aprovar a continuidade da adesão da Universidade do Estado de Mato Grosso, ao Sistema de Seleção Unificado – SISU, do Ministério de Educação e Cultura para ingresso no 1º semestre de cada ano até 2024/1, obedecendo às resoluções que tratam das Políticas Afirmativas.

Art. 2º Fica sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação constituir uma comissão de Acompanhamento e Avaliação anualmente, cuja função é fornecer subsídios para a continuidade da adesão ou não da participação da UNEMAT no SISU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 04 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso